



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.certice.org.br/validacao> e informe o código: C48E74D4-87EE-47E2-83B2-7762AC0A38D


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª. ZONA CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ		MATRÍCULA 13.984
RUA SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 – Fone(085) 224.6931	REGISTRO GERAL	DATA 03 Julho 1997
BACHAREL CLÁUDIO NARCÉLIO MIRANDA BEZERRA OFICIAL BACHARELA MARIA DIVA BEZERRA TORRES OFICIALA SUBSTITUTA	RUBRICA 	FOLHA 1


IMÓVEL - Apartamento nº 300, no 3º pavimento, do Edifício Ocean Side, na Rua Silva Jatahy, nº 200, Meireles, nesta Capital, com área privativa de 165,20m², área comum de 119,54m² e fração ideal de 0,0733 do terreno foreiro a Isaias Frota Cavalcante, constituído por partes dos lotes 12 e 13 da quadra 01, medindo 25,00m de frente e fundos por 27,50m nas laterais, limitando-se: ao NORTE, com a Rua Silva Jatahy; ao SUL, com o imóvel nº220, da Rua Silva Jatahy, de Monteiro Simões Engenharia Ltda; ao NASCENTE, com o imóvel nº220, da Rua Silva Jatahy, de Monteiro Simões Engenharia Ltda; e, ao POENTE, com o Edifício Alberto Viana nº160, da Rua Silva Jatahy, dos condôminos, tendo o apartamento direito as vagas de garagem de nºs 10 no subsolo e 04 e 05 no térreo.

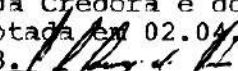
PROPRIETÁRIA - FROTA CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gonçalves Ledo, nº660, Praia de Iracema, CGC 06.802.771/00 01-89.

REGISTRO ANTERIOR - R-1 e Av-8 da Matrícula 11.449, deste Cartório.

Av-1-13.984 de 03 Julho 1997 - A convenção de condomínio está registrada sob o nº 917, do Livro 3, deste Cartório. 

R-2-13.984 de 03 Julho 1997 - Pela escritura, de 03 de Julho de 1997, do 10º Ofício desta Capital, Liv.17, Fls.193/199, a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO SANTANA, engenheiro, CPF 140.605.233-72 e a sua mulher MARIA DE FÁTIMA VIANA CARREIRO DE SANTANA, advogada, CPF 294.533.643-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Castro Monte, 1265, aptº 301, Aldeota, por R\$150.000,00. 

R-3-13.984 de 03 Julho 1997 - Pela escritura do R-2, os adquirentes DERAM SEM CONCORRÊNCIA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, para garantir dívida de R\$50.000,00 a ser amortizada em 144 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 03.08.97, e as demais em igual dos meses subsequentes; o valor do financiamento será restituído à CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano; a quantia mutuada será restituída pelos mutuários à CEF, por meio de 144 encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortizações Crescentes - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente na data da escritura ora registrada a R\$347,22 e juros remuneratórios de R\$500,00, constando do título multa e outras condições. 

Av-4-13.984 de 3 Abril 2001 - Por autorização da Credora e dos Devedores, de 27 de Dezembro de 2000, prenotada em 02.04/2001 sob o nº53.379, cancela-se a hipoteca objeto do R-3. 

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na ficha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994), Fortaleza(CE), de 03 de Julho de 2005.

Titular/Substituto 
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
informe o código: C48E74D4-81FE-44F2-83B3-74764AC0A38D

EM BRANCO

13.984

2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085)3224-6931
REGISTRO GERAL

Av-5-13.984 de 7 Março 2005 - Conforme requerimento de Fernando Antonio Nascimento Santana, já qualificado, datado de 7 de Janeiro de 2005, prenotado em 03.02.2005 sob o nº82.500, **averba-se** que na Certidão da Transcrição nº51.745, do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, de 28 de Fevereiro de 2005, anexada ao requerimento, cuja transcrição é o registro anterior da matrícula 11.449, deste Cartório, que por sua vez é a matrícula anterior desta matrícula 13.984, consta "**CERTIFICA** mais que retroagindo aos títulos não foi encontrada nenhuma constituição de enfiteuse.", podendo de acordo com o requerimento supra, sido constituída a enfiteuse antes da obrigatoriedade do registro.

R-6-13.984 de 28 Abril 2005 - Pela escritura, prenotada nesta data sob o nº84.234, datada de 31 de Março de 2005, do 1º Ofício de Notas de Maracanaú deste Estado, Liv. 008, Fls.256/257, os proprietários **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, **inscrito na PMF sob o nº522055 6**, a **JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES**, brasileiro, industrial, CPF 003.995.903-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº6.515, de 26/12/1977, com Ana Maria Nogueira Studart Gomes, brasileira, administradora, CPF 134.242.973-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Teatrólogo Silvano Serra, 505, bairro Dunas, por R\$135.000,00. *Maria Helena Dalu Bezerra Studart Lima*

R-7-13.984 de 7 Novembro 2008 - Pelo contrato nº584370-7, de 20 de Outubro de 2008, prenotado em 24.10.2008 sob o nº118.667, o proprietário e sua mulher **VENDE-RAM** o imóvel desta matrícula à **MARIA DE FÁTIMA VIANA CARREIRO DE SANTANA**, brasileira, advogada, CIC 294.533.643-04 e a seu marido **FERNANDO ANTONIO DO NASCIMENTO SANTANA**, brasileiro, engenheiro, CIC 140.605.233-72, casados sob o regime de comunhão de parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Silva Jatahy, nº200, aptº 300, Meireles, por R\$300.000,00, pagos da seguinte forma: R\$70.000,00, valor da entrada, e R\$230.000,00 financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A. *Pristiane Arouche Cambraia*

R-8-13.984 de 7 Novembro 2008 - Pelo contrato do R-7-13.984, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Vila Yara, s/n, Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida assumida no contrato, no valor de R\$230.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, decorrentes do financiamento por este concedido a Maria de Fátima Viana Carreiro de Santana e a seu marido Fernando Antonio do Nascimento Santana, já qualificados, destinado a complementação do pagamento do preço de compra e venda citada no R-7-13.984; Prazo reembolso: 300 meses; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 12,28% a.a., 13,00% a.a.; Valor do encargo mensal na data da assinatura do contrato ora registrado: R\$2.567,87; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/11/2008. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Bradesco S.A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o Banco Bradesco S.A., possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$297.000,00; constam do título demais cláusulas e condições. *Pristiane Arouche Cambraia*

Av-9-13.984 de 7 Novembro 2008 - O valor do ITBI referente à compra e venda de que trata o R-7-13.984, foi recolhido em 21/10/2008, VALOR PAGO: R\$2.550,00; conforme consulta da guia de informação (GI) nº2008/019904, emitida via Internet pelo Sistema Sefin online em 28/10/2008, às 14:09:06; e o complemento multa foi pago na Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Documento de Arrecadação Municipal - ITBI, número da GI 2008 020846, emitido em 04/11/2008; NR. AUTENTICAÇÃO: 816500000053 1510160 52004 811060030202 208469081334; VALOR DO PAGAMENTO: R\$515,10; DATA DO PAGAMENTO: 04/11/2008. *Pristiane Arouche Cambraia*

Av-10-13.984 de 4 Maio 2017 - Nos termos do requerimento de 11 de Abril de 2017, do Banco Bradesco S/A, prenotado em 23.01.2017 sob o nº209.345, **averba-se** que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes do contrato registrado sob o R-8 desta matrícula. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-11-13.984 de 14 Julho 2017 - De acordo com o art.822-G do Provimento nº08/



13.984

2

VERSO

2014 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, **averba-se o resultado da intimação** dos devedores fiduciários do contrato objeto do R-8-13.984, conforme Certidões de 23 de Junho de 2017, do 1º Registro de Títulos e Documentos desta Capital, registradas sob os microfimes 00517652 e 00517653, nas quais constam que os destinatários não foram encontrados, no entanto, residem no endereço indicado. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-12-13.984 de 27 Novembro 2017 - De acordo com o art.822-G do Provimento nº08/2014 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, **averba-se o resultado da intimação** dos devedores fiduciários do contrato objeto do R-8-13.984, conforme Certidões do 1º Registro de Títulos e Documentos desta Capital, de 23 de Março de 2017, registrada sob o microfilme nº00510847 e Certidão de 9 de Novembro de 2017, registrada sob o microfilme nº00527584, nas quais constam que os destinatários foram notificados pessoalmente e exararam nota de ciência. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-13-13.984 de 8 Janeiro 2018 - Conforme requerimento do Banco Bradesco S.A., credor fiduciário, de 28 de Novembro de 2017, prenotado em 23.01.2017 sob o nº209.345, **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula** em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, tendo em vista que os fiduciários foram intimados a satisfazerem, no prazo de 15 dias, Art.26, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº9514/97, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-14-13.984 de 8 Janeiro 2018 - O valor do ITBI referente à consolidação de propriedade de que trata a Av-13-13.984, VALOR PAGO: R\$13.459,87, Data: 02/01/2018, conforme consta da DTI nº18844/2017. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Certifico que até este momento, 08:05 horas do dia de hoje, os atos constantes da presente certidão são os únicos desta matrícula.
Fortaleza(CE) 25 de janeiro de 2022

- () ALUISIO DE OLIVEIRA PAULA
- () ANDREA AIRES SARAIVA
- () ANA CRISTINA DOMINGOS MATIAS

- CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20220125000028
Total Emolumentos: 32,79
Total FERMOJU: 1,61
Total FAADep: 1,64
Total FRMMP: 1,64
Total Selos: 9,01
Valor Total: 46,69
- Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Código(s): 007020

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

SELO TIPO 04
Certidão
Nº
AAL260980-F7H9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

ASSINADO DIGITALMENTE

Bacharel Cláudio Narcélio Miranda Bezerra
Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de Incorporação Imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias